

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 776/2006 de 14 de Novembro de 2006

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes, foi celebrado a 28 de Setembro de 2006, um Protocolo de Cooperação, com vista à reparação e conservação da grua do portinho da Fajã dos Vimes;

Considerando que, nos termos da cláusula terceira do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, através da Direcção Regional das Pescas, concede uma comparticipação financeira no montante de 3.028,31€ a ser paga de uma só vez;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, nos termos da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2006/A, de 16 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes, a importância de 3.028,31€, destinada à reparação e conservação da grua do portinho da Fajã dos Vimes;
2. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.2 – Estruturas Portuárias, Acção 11.2.5 – Portos de S. Jorge, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2006.

27 de Outubro de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.